



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000008/2023  
**Processo:** 10095-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria dos nobres Vereadores Tallia Sobral Nunes, Laiz Perrut Marendino e Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Altera o inciso VII do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que define as competências da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 267/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

